



PREFEITA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

OBRA Nº 005/2025

CONTRATO Nº 291/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025

MODALIDADE – CONCORRENCIA PUBLICA 006/2025

INÍCIO DA OBRA – Em até 10 dias após a emissão da ordem de serviço

PRAZO DA EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DA OBRA R\$ 1.054.989,20 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

O Município de Cansanção – Bahia através da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, considerando o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025**, autoriza a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.896.350/0001-31 sediado(a) na AV JOSE VILARONGA RIOS, 102, CENTRO, SAO JOSE DO JACUIPE – BA, representada pelo Srº **ERISMAR ALMEIDA SOUZA**.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS, MEDINDO 45,00 M² COM ÁREA EXTERNA, REFERENTE A META 1 DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MIDR-SEC. NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSOS Nº. 59053.015191/2024-17 e 59053.018914/2024-30 - PROTOCOLO: REC-BA-2906808-20240409-01.

Conforme contrato de prestação de serviços nº 291/2025, firmado na data de 21 de outubro de 2025.

Cansanção - Bahia, 18 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
REPRESENTANTE – SUITEBERG BELAU